Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 2079 de quarta-feira, 3 de junho de 2026** | **Nº de páginas: 6**

SUMÁRIO:

- **Extrato** - Extrato do Termo Aditivo
- **DECRETO Nº 142-2026-NOMEIA SERVIDOR-CLEIDISTONE MENEZES ARAUJO.** - DECRETO Nº 142-2026-NOMEIA SERVIDOR-CLEIDISTONE MENEZES ARAUJO.
- **DECRETO Nº 143-2026-NOMEIA SERVIDORA-IVONE DA SILVA GOIS.** - DECRETO Nº 143-2026-NOMEIA SERVIDORA-IVONE DA SILVA GOIS.
- **PORTARIA Nº 425-2026-CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO-JAINA GLORIA SILVA SANTOS NASCIMENTO.** - PORTARIA Nº 425-2026-CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO-JAINA GLORIA SILVA SANTOS NASCIMENTO.
- **PORTARIA Nº 426-2026-LOTAC¸A~O DE SERVIDORA-KALINE SIMO~ES GOMES.** - PORTARIA Nº 426-2026-LOTAC¸A~O DE SERVIDORA-KALINE SIMO~ES GOMES.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 29/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ nº 11.261.188/0001-48
CONTRATADA: IGUÁ SERGIPE S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO – CNPJ nº 14.876.872/0001-23
OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS ao USUÁRIO, referente à unidade consumidora (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.261.188/0001-48), bem como às unidades de consumo que forem instaladas nesta, onde detém exclusividade e informadas ao prestador.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo
VALOR DO CONTRATO ANTES DO ACRÉSCIMO:
R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
VALOR DO ACRÉSCIMO:
R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITAMENTO:
R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 125, c/c art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.
MOTIVO DA ALTERAÇÃO:
O presente acréscimo quantitativo é decorrente da necessidade de continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde.
PARECER JURÍDICO: 46/2026.

Itabaianinha/SE, 08 de maio de 2026.

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 - E-mails: licitacaosaude25@gmail.com - Tel. 79 3544-2224

Página 1 de 1

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 142/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.023 de 22 de fevereiro de 2019, alterada e acrescida pela Lei Municipal nº 1.062 de 04 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
CLEIDISTONE MENEZES ARAUJO	047.XXX.XXX-95	CEC - II	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 03 DE JUNHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 143/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.023 de 22 de fevereiro de 2019, alterada e acrescida pela Lei Municipal nº 1.062 de 04 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
IVONE DA SILVA GOIS	053.XXX.XXX-31	CEC - II	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 03 DE JUNHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 425/2026
DE 03 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 832/2010, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.065/2021, que também reafirma esse direito de forma específica para os servidores do magistério municipal, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, o(a) Servidor(a) Público(a) **JAINA GLORIA SILVA SANTOS NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Professora Nível III 200 horas, Matrícula nº 1811, inscrita no CPF sob o nº ***.045.***-72.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	**30/12/2014**	**30/12/2019**
PERÍODO DE GOZO	**01/06/2026**	**30/08/2026**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de junho de 2026.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 426/2026
DE 03 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre lotação de servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor(a) **KALINE SIMÕES GOMES**, CPF sob o nº ***.932.305-**, para desempenhar a função de Diretor(a), com carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Tenyson Fontes Souza, situada nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha